Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Rua Coronel José Venâncio, 36 – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594
CEP: 37.305-000 – Madre de Deus de Minas – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Declara de ponto facultativo, na Câmara Municipal, o expediente do dia 13 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS, no uso legal de suas atribuições regimentais, e

considerando que nos dias 13 e 14 de abril de 2017, a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

considerando que o dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2017.

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM 11/4/2017

Cidnei de Paula Lázaro
Secretário-Geral da Câmara

VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara